



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 110, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Nomeia equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, avaliação periódica, manutenção e sinalização em extintores de incêndio, conforme as especificações deste documento, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 14/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927797** e o código CRC **63934B1E**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) funcionários (as) abaixo relacionados (as) para comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, avaliação periódica, manutenção e sinalização em extintores de incêndio, conforme as especificações deste documento, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

§ Thiago Conceição Mendonça - matrícula 00052;

§ Gabriela Marques Silva - matrícula 0090;

§ Sandra Carla Pino Santana - matrícula 0008 - coordenadora;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos

pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente

Referência: Processo nº 9079608110000247.000069/2025-18

SEI nº 0927797